CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 181/1994

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i", da Resolução Nº 17 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Conceder à servidora ISABEL CRISTINA ALVARES,Técnico de Atividades da Secretaria, na função de auxiliar administrativo, nos termos do artigo 101, VIII,"b" da Lei Complementar 002/1991, de 30 de dezembro de 1991,licença para tratamento de saúde por 04 (quatro) dias consecutivos, a contar de 17 de maio de 1994,sem prejuízo da remuneração.

2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Arinos, 16 de maio de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE